



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000039/2018
NOVEMBRO / 2018

DECRETO N° 0000039/2018, 01 de novembro de 2018
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000608/2017

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 30.536,95 (trinta mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos),

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSI		
319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 148	30.000,00
		30.000,00
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 155	36,95
		36,95
Total da Unidade		30.036,95
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.465 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100	500,00
		500,00
Total da Unidade		500,00
Total		500,00
Total		30.536,95

Art. 2° - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1° deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 30.536,95 (trinta mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSI		
319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	30.000,00
		30.000,00
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	36,95
		36,95
Total da Unidade		30.036,95
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.465 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 129	500,00
		500,00
Total da Unidade		500,00
Total		500,00
Total		30.536,95

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 01 novembro de 2018



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000039/2018
NOVEMBRO / 2018

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91